



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto 034, de 2 de junho de 2016.

"Nomeia gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 276/91, no Decreto Municipal nº 048/2015 e na Lei Federal nº 8069/2015, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo nominados, ficando os mesmos autorizados a movimentar conjuntamente a conta bancária do respectivo Fundo:

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO
Valdemília de Carvalho Oliveira	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC	Titular
Cristiana Sales de Oliveira	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC	Técnica
Maroly dos Santos Vieira	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC	Técnica
Francisco Pereira da Silva	Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Efetivo
Elizabeth Guimarães dos Santos	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Efetivo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 2 de junho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL